



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARCELO LEÃO ALVES

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELA MONTEIRO MENEZES

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEN

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 21.06.2022

Referência: Processo nº E-20/001.000175/2019

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1158 DE 20 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO DPGE Nº 963 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº E-20/001.000175/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução DPGE nº 963, de 02 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º, §1º - O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação será composto pelas seguintes unidades:

I - Defensoria Pública-Geral;

II - 1ª Subdefensoria Pública-Geral;

III - 2ª Subdefensoria Pública-Geral;

IV - Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - Secretaria Orçamento e Finanças;

VI - Diretoria de Gestão de Informação;

VII - Diretoria de Orçamento e Finanças;

VIII - Ouvidoria-Geral;

IV - Encarregado de Proteção de Dados.

Artigo 5º, §3º - O Comitê de Governança de Tecnologia e Informação será coordenado pela **Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação** e o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão prestados pela Diretoria de Gestão da Informação.

Artigo 6º, §1º - O Comitê de Governança de Infraestrutura será composto pelas seguintes unidades:

I - Defensoria Pública-Geral;

II - 1ª Subdefensoria Pública-Geral;

III - Secretaria de Engenharia;

IV - Secretaria de Orçamento e Finanças;

V - Secretaria de Logística;

VI - Coordenação-Geral do Interior e da Baixada Fluminense;

VII - Diretoria de Infraestrutura e Engenharia;

VIII - Diretoria de Orçamento e Finanças;

X - Ouvidoria-Geral.

Artigo 6º, §3º - O Comitê de Governança de Infraestrutura será coordenado pela **Secretaria de Engenharia** e o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão prestados pela Diretoria de Infraestrutura e Engenharia.

Artigo 7º - Caberá ao **Laboratório de Inovação** monitorar e avaliar a execução das Políticas de Tecnologia da Informação e de Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, devendo elaborar relatórios mensais para os respectivos Comitês de Governança".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado





Id: 202200971 - Protocolo: 0882238

Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

| De 21.06.2022

Referência: Processo nº E-20/001.003193/2022

RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação na ordem global de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, para contratação do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo - SINPCRESP, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.945.521/0001-03, referente às inscrições de 10 (dez) defensores/as públicos/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, com vistas à participação no **XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**, em estrita observância ao dispositivo legal supramencionado, bem assim aos demais termos da autorização acima explicitada.

Id: 202200970 - Protocolo: 0881673

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 15.06.2022

Referência: Processo nº E-20/11112/2000 - Interessado(a): DANIELE SANTANA NOGUEIRA, matrícula: 8363103

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período DE 16.08.2022 a 30.09.2022.

Id: 202200966 - Protocolo: 0880136

| De 20.06.2022

Referência: Processo nº E-20/11612/2003 - Interessado(a): JULIA MENDES LUZ, matrícula: 8773780

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 11.07.2022 a 29.07.2022.

Id: 202200967 - Protocolo: 0882069

Referência: Processo nº E-20/10994/2005 - Interessado(a): LUCIANA MELLO DE FIGUEIREDO ROCHA, matrícula: 8774036

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no dia 19.08.2022 e no período de 10.10.2022 a 24.10.2022.

Id: 202200967 - Protocolo: 0882048

Referência: Processo nº E-20/12.154/2007 - Interessado(a): VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, matrícula: 9308503

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 18.07.2022 a 29.07.2022.

Id: 202200967 - Protocolo: 0881936

Referência: Processo nº E-20/11655/2008 - Interessado(a): RODRIGO BAPTISTA PACHECO, matrícula: 8774226

Considerando que o Requerente se encontra exercendo a função Defensor Público Geral, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 30.06.2022 e pelo período compreendido entre 09.07.2022 a 24.07.2022

Id: 202200967 - Protocolo: 0881916

Referência: Processo nº E-20/10615/1996 - Interessado(a): MARCELO PEREIRA COSENDEY, matrícula: 8200016

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de OUTUBRO de 2022, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202200967 - Protocolo: 0882190

Referência: Processo nº E-20/10280/1995 - Interessado(a): FERNANDA CRISTINA DE MORAES CAMPOS, matrícula: 8157380

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de OUTUBRO de 2022, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202200967 - Protocolo: 0882438

Referência: Processo nº E-20/10846/1999 - Interessado(a): SERGIO PEREIRA XAVIER, matrícula: 8352692

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão



da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.08.2022 a 15.08.2022.

Id: 202200967 - Protocolo: 0882251

Referência: Processo nº E-20/10894/1995 - Interessado(a): ANA MARGARIDA VIEIRA PIRES ALBUQUERQUE, matrícula: 8169856

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 18.07.2022 a 29.07.2022.

Id: 202200968 - Protocolo: 0881928

Ato de Designação

| De 21.06.2022

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a Exma. Defensora Pública Dr^a. **CARLOS MOLISANI MENDONÇA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido W.O.C., nos autos do processo nº 0084381-81.2010.8.19.0002, em trâmite perante o d. Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Niterói/RJ, na Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 22.06.2022 às 13:30 horas, no Complexo Penitenciário de Gericinó, Bangu, na sala de videoconferência.

Id: 202200969 - Protocolo: 0882639